

ÁREA TEMÁTICA: Gestão Socioambiental

**COP30 NA AMAZÔNIA: GOVERNANÇA CLIMÁTICA, JUSTIÇA
SOCIOAMBIENTAL E DISPUTAS NARRATIVAS**



COP30 NA AMAZÔNIA: GOVERNANÇA CLIMÁTICA, JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E DISPUTAS NARRATIVAS

Resumo

A Conferência das Partes 30 (COP30), que será realizada no Pará em 2025, insere-se em um contexto de intensificação das negociações climáticas globais e de crescente pressão pela efetiva implementação de compromissos internacionais. Este estudo analisa a COP30 como arena crítica da governança climática, considerando a Amazônia não somente como palco geográfico, mas como espaço simbólico e político de disputas narrativas. O objetivo deste trabalho é compreender como a COP30 reflete e reconfigura os dilemas da governança climática global. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em análise documental de dados secundários, incluindo podcasts, boletins oficiais, comunicados do governo brasileiro, notícias de jornais e conteúdo de redes sociais. Os resultados indicam três eixos principais: i) a tensão entre promessas e implementação, visível nas dificuldades logísticas e no risco reputacional do evento; ii) a centralidade da ciência amazônica e dos conhecimentos tradicionais como fontes de legitimidade; iii) a disputa de narrativas entre bioeconomia e agroecologia, acrescida da crescente importância da segurança hídrica. Conclui-se que a COP30 representa um espaço de negociação formal, e também um evento performativo, no qual ciência, política e sociedade civil se entrelaçam. As contribuições teóricas reforçam a compreensão da governança climática como processo coproduzido e performativo; as práticas destacam a importância da preparação logística e comunicacional; e, socialmente, o estudo evidencia o papel da conferência como vitrine global para a Amazônia e o Sul Global.

Palavras-chave: COP30; Governança Climática; Amazônia; Justiça Climática; Bioeconomia.

36º ENANGRAD

1. Introdução

A Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima consolidou-se como um dos principais espaços de negociação e deliberação da governança climática global. Contudo, sua trajetória é marcada por paradoxos e tensões estruturais. Blühdorn (2011) denomina esse impasse de “política da insustentabilidade”, ao destacar que, embora as sociedades contemporâneas reconheçam a urgência de transformações profundas, mantêm padrões de consumo e crescimento que inviabilizam a sustentabilidade.

Esse dilema tem se reproduzido em diferentes edições da COP: enquanto Copenhague (2009) foi frequentemente caracterizada como um fracasso, Li et al. (2024) mostram que o encontro representou uma inflexão institucional ao abrir espaço para arranjos híbridos e maior protagonismo de atores não estatais. Paris (2015), por sua vez, consolidou um marco político global, mas permaneceu aquém da meta de limitar o aquecimento a 2°C, dado o hiato entre as Contribuições Nacionalmente Determinadas (INDCs) e o necessário para estabilizar o clima (Iyer et al., 2015). Nesse sentido, Obergassel et al. (2022) argumentam que a atual fase do regime climático não depende tanto de novos acordos, mas sim da efetividade da implementação, aspecto que será decisivo na COP30.

Além dos dilemas de efetividade, a literatura enfatiza o papel das instituições epistêmicas na construção da credibilidade e legitimidade da governança climática. Meyer (2013) defende que, em contextos de problemas coletivos, a integração entre instituições científicas – como o IPCC – e instituições legais – como as COPs – torna-se necessária para assegurar a confiabilidade do conhecimento que fundamenta decisões multilaterais. Nessa mesma direção, Campbell et al. (2024) demonstram que as metas de conservação e mitigação não são produtos exclusivamente científicos, mas resultam de processos de negociação política e institucional, adquirindo caráter performativo. Assim, a COP30 realizada na Amazônia se insere em um contexto em que a ciência local e regional terá papel crucial para sustentar decisões e conferir legitimidade às negociações.

Outro eixo central para compreender a trajetória das COPs diz respeito às dimensões de justiça climática e desigualdade. Gurwitt, Malkki e Mitra (2017) mostram como a agenda climática global tende a reproduzir um viés dos países desenvolvidos, marginalizando prioridades do Sul Global. Hurlbert (2011), por sua vez, evidencia que percepções de justiça influenciam diretamente a aceitação pública das políticas de mitigação, destacando que a legitimidade das decisões depende da forma como são distribuídos custos e benefícios.

A emergência de novos atores, como a China, também reconfigura o equilíbrio da governança, reposicionando a tradicional dicotomia Norte-Sul (Yu, 2019). Nesse sentido, a COP30 no Brasil, especialmente no estado do Pará, assume um caráter simbólico e político de reposicionamento de vozes e demandas históricas do Sul Global.

As COPs também devem ser compreendidas como arenas performativas. Schroeder e Lovell (2012) enfatizam que atores não estatais e eventos paralelos, ainda que sem poder formal, desempenham papel relevante na legitimação e renovação da agenda. Stoddart, Tindall, Brockhaus e Kammerer (2023) conceituam essas conferências como “eventos críticos regularmente agendados”, nos quais se desenrolam jogos multilaterais e acordos paralelos, além de serem espaços de visibilidade midiática e mobilização da sociedade civil.

Perspectiva semelhante é explorada por Ferrer et al. (2021), ao relatar a experiência de jovens pesquisadores que vivenciam as COPs como arenas de exclusões e hierarquias, mas também de aprendizado e formação. Por sua vez, Gruby e Campbell (2013) mostram como a construção discursiva de identidades regionais – como no caso da “One Pacific Voice” – pode aumentar a capacidade de influência de países periféricos. Esses elementos ajudam a entender a COP30 não apenas como um espaço de negociação técnica, mas como um palco global de disputas simbólicas e estratégicas.

Por fim, a COP30 se realizará em uma região que, mais do que qualquer outra, concentra contradições e expectativas da agenda climática internacional: a Amazônia. Graddy-Lovelace, Brock e Jain (2024) evidenciam como disputas em torno da agricultura e da alimentação colocam em choque propostas corporativas de soluções climáticas – como mercados de carbono – e alternativas de agroecologia e justiça agrária. No mesmo sentido, Nascimento e Silva (2024) apontam que a COP30 representará uma arena de disputa entre a narrativa da bioeconomia, frequentemente associada à economia ambiental de base neoclássica, e a agroecologia, vinculada a uma economia ecológica que valoriza saberes tradicionais e práticas comunitárias.

A agenda hídrica também se insere nesse contexto, como mostram Melo et al. (2023), para quem a segurança hídrica deve ganhar relevância nas discussões sobre adaptação e financiamento climático. Assim, a realização da COP30 no Pará transcende o plano diplomático e técnico, constituindo-se em um evento performativo em que o Brasil e a Amazônia serão símbolos centrais de disputas narrativas e políticas em torno da sustentabilidade, da justiça e do futuro do planeta. Dessa forma, o presente artigo pretende responder a seguinte questão de pesquisa: Como a COP30, ao ocorrer na Amazônia, reflete e reconfigura os dilemas da governança climática global? Desta forma, o objetivo deste artigo é analisar como a COP30, realizada no Pará em 2025, incorpora os dilemas da governança climática global e evidencia disputas narrativas em torno da Amazônia.

Este artigo está organizado em cinco partes. Logo após esta introdução apresenta-se o referencial teórico, a seção a seguir descreve o método de pesquisa utilizado no estudo e posteriormente, são apresentados os resultados e as discussões, e por último as considerações finais do artigo.

2. Fundamentação Teórica

A literatura sobre governança climática global evidencia que as Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima são arenas marcadas por paradoxos, tensões institucionais e disputas narrativas. Blühdorn (2011) denomina esse impasse de “política da insustentabilidade”, ao destacar que as sociedades contemporâneas reconhecem a urgência de transformações profundas, mas permanecem aprisionadas a padrões econômicos e culturais que inviabilizam a sustentabilidade. Esse dilema se reproduz historicamente nas COPs, como em Copenhague (2009), frequentemente considerada um fracasso político, mas reinterpretada por Li et al. (2024) como um ponto de inflexão que abriu espaço para arranjos híbridos de governança e para maior protagonismo de atores não estatais. Paris (2015) representou outro marco relevante, consolidando um acordo globalmente vinculante, mas aquém da meta de limitar o aquecimento a 2°C, dado o hiato das Contribuições Nacionalmente Determinadas em relação ao esforço necessário (Iyer et al., 2015).

Nesse cenário, a crítica de Obergassel et al. (2022) aponta que a fase atual do regime climático não se resume à formulação de novos compromissos, mas à efetividade da implementação, desafio que se coloca de maneira decisiva para a COP30.

A dimensão científica e institucional das negociações climáticas também ocupa lugar central no debate acadêmico. Meyer (2013) argumenta que, em problemas de ação coletiva global, a integração entre instituições epistêmicas – como o IPCC – e instituições legais – como as COPs – é necessária para garantir credibilidade às decisões internacionais. Campbell et al. (2024) reforçam que as metas de mitigação e conservação não são produtos neutros da ciência, mas construções políticas que adquirem caráter performativo, mobilizando atores e legitimando políticas. Assim, a produção de conhecimento científico deve ser entendida em diálogo constante com disputas políticas e institucionais, algo especialmente relevante quando a COP se realiza em territórios de forte simbolismo, como a Amazônia.

Outro eixo recorrente da literatura é a justiça climática. Gurwitt, Malkki e Mitra (2017) identificam o viés estrutural do Norte Global na definição da agenda climática, marginalizando as necessidades e prioridades do Sul Global. Hurlbert (2011) complementa esse debate ao mostrar como percepções de justiça moldam a aceitação social de políticas de mitigação, já que a legitimidade depende da distribuição equitativa de custos e benefícios. Nesse contexto, a ascensão de novos atores altera o equilíbrio de poder: Yu (2019) demonstra como a China se consolida como liderança híbrida, articulando interesses domésticos de desenvolvimento com compromissos internacionais e reposicionando a geopolítica climática. A realização da COP30 no Brasil, com a Amazônia em primeiro plano, representa, portanto, uma oportunidade para reposicionar o Sul Global na agenda de justiça climática.

As COPs, no entanto, não devem ser compreendidas apenas como instâncias formais de negociação, mas também como arenas performativas. Schroeder e Lovell (2012) mostram que atores não estatais e *side events* desempenham papel fundamental na introdução de ideias e na legitimação dos processos, ainda que sem poder formal de decisão. Para Stoddart, Tindall, Brockhaus e Kammerer (2023), as COPs são “eventos críticos regularmente agendados”, em que ocorrem múltiplos jogos de negociação, acordos paralelos e forte visibilidade pública e midiática. Ferrer et al. (2021), em perspectiva etnográfica, revelam como hierarquias e exclusões marcam a experiência de jovens pesquisadores nos espaços de negociação, mas também como esses espaços se convertem em instâncias de aprendizado e construção de trajetórias acadêmicas. Gruby e Campbell (2013) acrescentam que a performance regional – como no caso da “One Pacific Voice” no Pacífico – pode ser mobilizada para ampliar a influência política de países periféricos, sugerindo que a Amazônia poderá desempenhar função semelhante durante a COP30.

Nesse ponto, a Amazônia emerge não apenas como espaço geográfico, mas como símbolo global de disputas narrativas. Graddy-Lovelace, Brock e Jain (2024) demonstram que a agricultura aparece nas COPs como campo de tensão entre soluções corporativas, como os mercados de carbono, e propostas de agroecologia e justiça agrária. Nascimento e Silva (2024) reforçam essa visão ao apontar que a COP30 será palco de confronto entre a bioeconomia – frequentemente alinhada a uma racionalidade neoclássica da economia ambiental – e a agroecologia, que se ancora na economia ecológica e valoriza saberes tradicionais e práticas comunitárias.

Ao lado disso, Melo et al. (2023) indicam que a segurança hídrica, fortalecida desde a COP27, tende a consolidar-se como dimensão-chave da agenda de adaptação e financiamento climático.

Assim, a COP30 no Pará não se limita a uma negociação técnica, mas se configura como evento político e simbólico, no qual o Brasil e a Amazônia assumem papel central nas disputas entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça climática.

3. Metodologia

Este estudo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de análise documental, a partir do exame de fontes secundárias relacionadas à COP30, que ocorrerá no Pará em 2025. Conforme Godoy (1995), a análise documental não se restringe ao uso de documentos escritos em sentido estrito, mas constitui um procedimento de pesquisa que permite compreender contextos sociais, políticos e institucionais a partir de registros disponíveis. Nesse sentido, a escolha dos documentos, o acesso e os critérios de análise tornam-se centrais para a validade do estudo. Cellard (2008) destaca que esse tipo de análise envolve duas etapas principais: a análise preliminar, que considera contexto, autoria, autenticidade e confiabilidade, e a análise propriamente dita, orientada à interpretação dos conceitos-chave e das mensagens reveladas nos documentos.

Foram utilizadas como fontes jornais, redes sociais, comunicados oficiais do governo brasileiro e episódios de podcasts institucionais voltados à COP30. Entre esses, destacam-se as séries *COP30 Amazônia* (EBC/Spotify), que reúnem falas de especialistas como Paulo Artaxo sobre os desafios e oportunidades da conferência. O uso de podcasts como dado empírico insere-se em uma tendência recente da pesquisa qualitativa, que reconhece tais mídias como espaços de produção de narrativas públicas autênticas e contextualmente ricas. Paul et al. (2025), por exemplo, demonstram que podcasts oferecem acesso privilegiado a discursos de lideranças e especialistas em um formato menos estruturado do que entrevistas acadêmicas tradicionais, favorecendo a espontaneidade e a responsabilidade pública dos interlocutores (Paul et al., 2025).

Além dos podcasts, foram analisadas notícias veiculadas em jornais de circulação nacional, conteúdos de redes sociais digitais (X, Instagram e Facebook), e documentos oficiais, como pronunciamentos de representantes do governo federal. Tais fontes enquadram-se no que Gil (2010) denomina “documentos de comunicação de massa”, fundamentais para captar a circulação social de ideias, enquanto pronunciamentos oficiais se inserem na categoria de “documentos institucionais escritos”.

A análise dos dados seguiu os critérios de Cechinel et al. (2016), que propõem a avaliação crítica dos documentos com base em contexto, interesses subjacentes, confiabilidade e conceitos-chave. A triangulação entre diferentes tipos de documentos (mídia tradicional, redes digitais, comunicados oficiais e podcasts) buscou fortalecer a validade da pesquisa, permitindo compreender a COP30 não apenas como evento diplomático, mas como processo social de disputas narrativas.

O processo de análise seguiu os critérios propostos por Cechinel et al. (2016), que recomendam avaliar cada documento quanto a contexto, autoria, interesses subjacentes, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave. A partir dessa leitura crítica, os dados foram organizados em categorias temáticas previamente ancoradas no referencial teórico:

1. Governança Climática Global (limites institucionais, implementação e credibilidade).
2. Justiça Climática e Desigualdade (distribuição de custos e benefícios, vozes do Sul Global, protagonismo da Amazônia).
3. Performatividade das COPs (papel de atores não estatais, visibilidade midiática e disputas simbólicas).
4. Narrativas em Disputa na Amazônia (bioeconomia versus agroecologia, segurança hídrica, saberes tradicionais).

Essa categorização orientou a análise de conteúdo dos materiais, buscando identificar convergências, tensões e contradições entre os diferentes tipos de documentos. A triangulação entre múltiplas fontes (podcasts, mídias digitais, jornais e comunicados oficiais) foi empregada como estratégia de validação, conforme defendem Cellard (2008) e Gil (2010), permitindo captar a COP30 tanto como um processo diplomático formal quanto como arena social de disputas narrativas, com a Amazônia como palco simbólico e estratégico.

Vale informar que o ChatGPT (OpenAI, 2025) foi utilizado como ferramenta de suporte para a sistematização de dados, revisão gramatical e ortográfica na redação acadêmica, sem prejuízo a análise crítica dos dados.

4. Análise e Discussão dos Resultados

A análise do corpus evidencia que a COP30, ao ser realizada na Amazônia, opera como um ponto de inflexão da governança climática global, condensando tensões históricas e emergentes. O discurso recorrente de que “não é uma opção falhar na organização da COP30” (Podcast COP30 Amazônia, 26/08/2024) ilustra a pressão institucional e reputacional sobre o Brasil. A ênfase na viabilidade logística revela que a credibilidade da conferência não se restringe a compromissos formais, mas à capacidade do país anfitrião de materializar condições mínimas de infraestrutura. Essa expectativa encontra ressonância no argumento de Obergassel et al. (2022), segundo o qual a centralidade atual do regime climático está na implementação dos acordos, e não mais em sua formulação.

As notícias de jornais reforçam essa percepção ao destacar a polêmica em torno da hospedagem de delegações em navios cruzeiros, uma solução improvisada que gerou críticas por suposta inadequação aos padrões internacionais. Essa estratégia, embora apresentada como inovação logística, foi recebida como sinal de improviso, expondo a fragilidade de Belém em sediar um evento dessa magnitude. Tal dilema remete à análise de Blühdorn (2011), que descreve a “política da insustentabilidade” como a convivência entre narrativas de avanço e limitações práticas de execução. Assim, a COP30 emerge como palco da contradição entre promessas e capacidade real de entrega.

Outro eixo fundamental é a centralidade da ciência amazônica como fonte de legitimidade. Em uma das entrevistas, Paulo Artaxo destacou que “a comunidade científica da Amazônia vai apresentar uma ‘agenda ampla’ ao presidente da COP30” (Podcast COP30 Amazônia, 19/08/2024). Essa evidência aponta para a tentativa de reposicionar a Amazônia como polo epistêmico no debate climático.

Relatos jornalísticos sobre universidades da região mobilizando pesquisas para subsidiar negociações confirmam essa tendência. Meyer (2013) enfatiza que instituições epistêmicas são cruciais para estruturar a cooperação internacional, enquanto Campbell et al. (2024) mostram que indicadores e metas não são neutros, mas performativos e politicamente disputados.

Essa disputa epistêmica não é apenas técnica, mas simbólica. Ao reivindicar protagonismo científico, atores amazônicos desafiam a hierarquia de conhecimento que historicamente marginalizou saberes locais em prol de epistemologias eurocêntricas. Aqui, a fala “o conhecimento ancestral dos povos indígenas pode ser aplicado às políticas de conservação das florestas” (Podcast COP30 Amazônia, 12/08/2024) funciona como evidência de um esforço de coprodução entre ciência e tradição. Hurlbert (2011) mostra que percepções de justiça moldam a aceitação social de políticas ambientais, e Gurwitt, Malkki e Mitra (2017) apontam para o viés do Norte Global em invisibilizar vozes do Sul. A COP30, portanto, se torna oportunidade de reposicionar epistemologias amazônicas como legítimas no regime climático internacional.

A justiça climática emerge como tema transversal nos discursos analisados. Redes sociais e reportagens destacaram a insatisfação de organizações indígenas com sua participação limitada nas etapas preparatórias, reivindicando assentos formais nas negociações. Esse tensionamento reforça a ideia de que justiça não se limita à redistribuição de recursos, mas envolve reconhecimento e inclusão decisória. Yu (2019) defende que reequilibrar o regime climático em favor do Sul Global requer justamente o reposicionamento de vozes subalternizadas. Assim, as falas captadas confirmam que a justiça climática na COP30 é disputada em termos de poder, visibilidade e reconhecimento.

A dimensão performativa da COP30 também se manifesta de forma contundente. Em podcast, afirmou-se que “educação ambiental tem papel essencial na implementação das decisões da COP30” (Podcast COP30 Amazônia, 09/09/2024), ressaltando que a conferência precisa mobilizar além de governos, incluindo os cidadãos. Reportagens destacaram campanhas digitais lançadas pelo governo estadual do Pará e pela presidência da COP com vistas a engajar a população local e mitigar críticas sobre a infraestrutura. Schroeder e Lovell (2012) descrevem esse papel dos atores não estatais como essencial para legitimar as COPs, enquanto Stoddart et al. (2023) lembram que tais conferências funcionam como “eventos críticos regularmente agendados”, nos quais a visibilidade pública molda a percepção de efetividade.

Os boletins reforçam esse caráter performativo ao enfatizar a preparação de campanhas educativas e de comunicação ambiental. Ao destacar o lançamento de projetos escolares e programas de rádio voltados à COP30, o governo busca inserir a conferência no cotidiano da população amazônica. Essa estratégia, embora pedagógica, também é política: legitimar o evento perante a sociedade local. Trata-se de um exemplo claro de como governança climática se constrói tanto na mesa de negociação quanto na arena simbólica, reafirmando a leitura de Blühdorn (2011) sobre o caráter paradoxal da sustentabilidade.

Um aspecto recorrente nas evidências é a disputa de narrativas sobre o modelo de desenvolvimento amazônico. De um lado, falas como “o papel do setor privado é fundamental na luta contra as mudanças climáticas” (Podcast COP30 Amazônia, 02/09/2024) apontam para a bioeconomia como caminho de valorização da floresta via cadeias de mercado. De outro, notícias e entrevistas ressaltam que movimentos

sociais defendem a agroecologia como alternativa menos subordinada a lógicas capitalistas.

Graddy-Lovelace, Brock e Jain (2024) documentam como essa disputa se reproduz nas COPs, enquanto Nascimento e Silva (2024) mostram que, no caso amazônico, bioeconomia e agroecologia encarnam projetos civilizatórios distintos.

Essa disputa é intensificada por pressões externas. Notícias internacionais analisadas destacam que investidores estrangeiros condicionam apoio à COP30 ao fortalecimento de cadeias bioeconômicas, enquanto organizações locais denunciam risco de “green grabbing” — apropriação verde de territórios sob o pretexto da conservação. O embate entre uma bioeconomia neoclássica e uma agroecologia de base ecológica revela-se, portanto, como uma disputa paradigmática sobre o futuro da região, coerente com os debates de justiça socioambiental.

Outro achado importante diz respeito à segurança hídrica, emergente nos boletins oficiais. Reportagens sobre a seca recorde de 2024 e enchentes em cidades amazônicas ressaltam os impactos da crise hídrica sobre populações ribeirinhas, trazendo a água ao centro da agenda da COP30. Melo et al. (2023) argumentam que a segurança hídrica ganhou centralidade nas últimas COPs, tornando-se pauta transversal. Nesse sentido, a Amazônia funciona como laboratório de como mudanças climáticas afetam ciclos hidrológicos e demandam políticas específicas, ampliando a agenda climática para além da mitigação de carbono.

As redes sociais reforçam essa agenda ao viralizar imagens de comunidades atingidas por enchentes e falta de abastecimento. Tais registros denunciam vulnerabilidades, e tensionam a narrativa oficial de que a COP30 é apenas oportunidade de vitrine internacional. Como Blühdorn (2011) aponta, a política da insustentabilidade é constantemente exposta por evidências de crise que escapam ao controle das elites. Assim, a agenda hídrica emerge como contraponto às narrativas otimistas da bioeconomia, introduzindo urgência e complexidade no debate.

De maneira transversal, os discursos analisados evidenciam que a COP30 é também uma disputa pelo imaginário da Amazônia. Enquanto o governo federal e atores internacionais promovem a imagem da região como “celeiro da bioeconomia”, comunidades locais a reivindicam como território de vida, de práticas tradicionais e de alternativas agroecológicas. Essa disputa de sentidos é consistente com o argumento de Gruby e Campbell (2013) de que escalas regionais podem ser mobilizadas estrategicamente para transcender vulnerabilidades e disputar poder em arenas globais.

Em síntese, a análise integrada de podcasts, boletins, notícias e redes sociais mostra que a COP30 transcende sua função diplomática e assume caráter performativo, simbólico e narrativo. As tensões observadas — promessas *versus* implementação, ciência *versus* marginalização epistêmica, redistribuição *versus* exclusão, bioeconomia *versus* agroecologia, segurança hídrica *versus* discursos oficiais — confirmam que a conferência constitui arena crítica da governança climática contemporânea. Ao colocar a Amazônia no centro do regime climático, a COP30 reflete tanto os dilemas globais quanto redefine as fronteiras entre ciência, política e sociedade na luta contra a crise climática.

O Quadro 1 apresenta a Síntese das Categorias, Evidências e Interpretação teórica.

Quadro 1. Categorias, Evidências e Interpretação

Categoria Analítica	Principais evidências dos Dados Secundários	Base Teórica
Governança e Implementação	“Não é uma opção falhar” (Podcast COP30); notícias sobre hospedagem em cruzeiros; obras em Belém	Promessas vs. implementação; risco reputacional (Blühdorn, 2011; Obergassel et al., 2022)
Ciência e Credibilidade	“Dar protagonismo à ciência amazônica e ao conhecimento local” (Artaxo, Podcast COP30)	Co-produção político-epistêmica; metas performativas (Meyer, 2013; Campbell et al., 2024)
Justiça Climática e Inclusão	“O conhecimento ancestral é essencial” (Boletim COP30); “não só responsabilidade dos Estados” (Podcast COP30)	Redistribuição de responsabilidades; viés Norte-Sul; vozes do Sul Global (Hurlbert, 2011; Gurwitt et al., 2017; Yu, 2019)
Performatividade e Comunicação	Campanhas de educação ambiental; engajamento digital; símbolos oficiais; críticas sobre visibilidade	COP como evento crítico e performativo (Schroeder & Lovell, 2012; Stoddart et al., 2023; Ferrer et al., 2021)
Narrativas Amazônicas	Bioeconomia (cadeias produtivas inovadoras) vs. agroecologia (justiça agrária e saberes locais); riscos hídricos	Disputa de modelos de desenvolvimento; agroecologia vs. bioeconomia; segurança hídrica como nova pauta (Graddy-Lovelace et al., 2024; Nascimento & Silva, 2024; Melo et al., 2023)

Fonte: Autoras (2025).

Os resultados evidenciam que a COP30, ao ser realizada no Pará, representa mais do que a continuidade do regime climático internacional: constitui-se como um evento performativo e simbólico, no qual se condensam dilemas históricos da governança climática global.

De um lado, reforça-se a tensão entre promessas institucionais e a efetiva capacidade de implementação, refletida nos desafios logísticos e reputacionais de sediar a conferência. De outro, a credibilidade das decisões é ancorada na integração entre ciência amazônica, conhecimento ancestral e legitimidade política, reafirmando a necessidade de coprodução epistêmica. As narrativas de justiça climática, com ênfase na inclusão de povos indígenas e na redistribuição de responsabilidades entre Estados e setor privado, reposicionam o Sul Global e a Amazônia no centro da agenda.

Ao mesmo tempo, a performatividade da COP é reafirmada por estratégias de comunicação e mobilização pública, que buscam legitimar o processo para além da mesa de negociação.

Por fim, as disputas entre bioeconomia e agroecologia, acrescidas da crescente centralidade da segurança hídrica, demonstram que a COP30 será palco não somente de acordos técnicos, mas de embates paradigmáticos sobre o futuro do desenvolvimento sustentável. Assim, a COP30 se projeta como momento decisivo para avaliar se a Amazônia será enquadrada em lógicas de mercado ou se emergirá como referência de alternativas ecológicas e sociais, com potencial para reconfigurar a governança climática global.

5. Conclusão e Contribuições

Este estudo teve como objetivo analisar como a COP30, a ser realizada no Pará em 2025, incorpora e ressignifica os dilemas centrais da governança climática global, tomando como base dados secundários provenientes de podcasts institucionais, boletins oficiais, documentos governamentais, jornais e redes sociais. A questão que orientou a pesquisa foi: como a COP30, ao ocorrer na Amazônia, reflete e reconfigura os dilemas da governança climática global?

Os resultados demonstram que a COP30 condensa três tensões estruturantes. A primeira refere-se à discrepância entre promessas e implementação: ao mesmo tempo em que a conferência é apresentada como oportunidade histórica, as dificuldades logísticas e organizacionais de Belém evidenciam os riscos reputacionais associados ao evento. A segunda envolve a legitimidade epistêmica: a ciência amazônica e os conhecimentos tradicionais foram reiteradamente mobilizados como elementos de autoridade, reforçando a necessidade de co-produção entre ciência e política.

A terceira tensão diz respeito às disputas narrativas em torno da Amazônia: de um lado, a bioeconomia como projeto de desenvolvimento ancorado em cadeias de mercado; de outro, a agroecologia e a justiça climática como alternativas ecológicas e sociais. Soma-se ainda a crescente ênfase na segurança hídrica como pauta transversal, ampliando o escopo da conferência.

As contribuições desta pesquisa são múltiplas. Teoricamente, o estudo reforça a leitura da governança climática como processo performativo (Schroeder & Lovell, 2012; Stoddart et al., 2023), no qual ciência e política são coproduzidas (Meyer, 2013; Campbell et al., 2024) e no qual a Amazônia se torna arena simbólica de disputas paradigmáticas (Nascimento & Silva, 2024). Praticamente, os achados iluminam a importância da preparação logística, da comunicação pública e da inclusão de vozes locais como condições para a credibilidade da conferência. Socialmente, a pesquisa destaca o papel da COP30 como espaço de visibilidade para povos indígenas, comunidades tradicionais e a sociedade civil, recolocando o Sul Global e a Amazônia no centro da agenda climática.

Entre as limitações do estudo, destaca-se a natureza dos dados secundários, que, embora diversificados (podcasts, notícias, documentos oficiais), não permitem captar a totalidade das negociações internas e bastidores diplomáticos da conferência. Além disso, por tratar-se de uma análise anterior à realização da COP30, os achados refletem expectativas, discursos e narrativas, não os resultados efetivos da conferência.

Como agenda para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos etnográficos in loco durante a COP30, capazes de acompanhar tanto as negociações oficiais quanto os *side events* e manifestações da sociedade civil.

Sugere-se também a comparação entre a COP30 e outras COPs sediadas no Sul Global, de modo a ampliar a compreensão sobre como diferentes contextos regionais moldam a governança climática. Por fim, pesquisas futuras podem explorar em maior profundidade a disputa entre bioeconomia e agroecologia, bem como a crescente centralidade da agenda hídrica, de forma a compreender seus impactos para políticas públicas e modelos de desenvolvimento na Amazônia.

Em síntese, a COP30 emerge como um evento crítico que transcende o âmbito diplomático: constitui-se como palco de disputas epistêmicas, políticas e narrativas que não somente refletem, mas têm potencial de reconfigurar os rumos da governança climática global.

Referências

Blühdorn, Ingolfur. The politics of unsustainability: COP15, post-ecologism, and the ecological paradox. *Organization & Environment*, v. 24, n. 1, p. 34-53, 2011.

Campbell, Lisa M. et al. Producing targets for conservation: science, politics and performativity. *Conservation Biology*, v. 38, n. 1, p. 12-23, 2024.

Cechinel, A. et al. Análise documental como percurso metodológico. *Cadernos da FUCAMP*, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2016.

Cellard, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

Ferrer, E. M. et al. Entering negotiations: early-career perspectives on the UN Conference of Parties and the unfolding climate crisis. *Global Environmental Politics*, v. 21, n. 3, p. 144-153, 2021.

Gil, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Graddy-Lovelace, Garrett; Brock, Andrea; Jain, Divya. Agrarianizing climate accords & discord: food, agriculture & agrarian movements at UNFCCC Conference of the Parties. *Journal of Peasant Studies*, v. 51, n. 1, p. 1-22, 2024.

Gruby, Rebecca; Campbell, Lisa M. Scalar politics and the region: strategies for transcending Pacific Island smallness on a global environmental governance stage. *Environment and Planning A*, v. 45, n. 9, p. 2046-2063, 2013.

Gurwitt, David; Malkki, Lisa; Mitra, Siddhartha. Global issue, developed-country bias: the Paris climate accord. *Climatic Change*, v. 144, n. 2, p. 169-182, 2017.

Godoy, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

Hurlbert, Margot. Evaluating climate justice attitudes: are responses gendered? *Journal of Environmental Studies and Sciences*, v. 1, n. 4, p. 273-287, 2011.

Iyer, G. C. et al. The contribution of Paris to limit global warming to 2 °C. *Environmental Research Letters*, v. 10, n. 12, p. 125002, 2015.

Lakatos, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Li, Jiajun et al. Revisiting Copenhagen: climate mitigation and institutional innovation. *Climate Policy*, v. 24, n. 1, p. 22-39, 2024.

Melo, Ricardo et al. Water security in global climate negotiations: reflections from COP27. *Water International*, v. 48, n. 2, p. 211-227, 2023.

Meyer, Timothy. Epistemic institutions and epistemic cooperation in international environmental governance. *Transnational Environmental Law*, v. 2, n. 1, p. 15-44, 2013.

NASCIMENTO, Diocélia Antônia Soares Do; SILVA, Luis Mauro Santos. A Amazônia e a COP 30: um palco de disputa entre a bioeconomia e agroecologia. *Cadernos de Agroecologia*, v. 19, n. 1, p. 1-6, 2024.

Obergassel, Wolfgang et al. From regime-building to implementation: the climate regime after Paris. *Climate Policy*, v. 22, n. 8, p. 1029-1045, 2022.

Paul, S.; Richardson, T.; Williams, M. Leading regenerative transformation: cognitive frame characteristics shaping leaders. *Business Strategy and the Environment*, v. 34, n. 1, p. 55-72, 2025.

Schroeder, Heike; Lovell, Heather. The role of non-nation-state actors and side events in the international climate negotiations. *Climate Policy*, v. 12, n. 1, p. 23-37, 2012.

Stoddart, Mark C. J.; Tindall, David B.; Brockhaus, Maria; Kammerer, Marlene. Conference of the Parties meetings as regularly scheduled critical events for global climate governance: reflecting on COP26 and the Glasgow Climate Pact. *Society & Natural Resources*, v. 36, n. 4, p. 442-450, 2023.

Yu, Hongyuan. Rebalancing global climate governance and China's endeavor. *China Quarterly of International Strategic Studies*, v. 5, n. 2, p. 221-239, 2019.